

Alverca, 10 de setembro de 2020

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Como sabem, aproxima-se o início de mais um ano letivo, ainda no contexto de crise global de saúde pública que todos estamos a viver.

À semelhança do ano letivo anterior, em que contámos com o vosso apoio na organização do 3º período em regime presencial para os alunos dos 11º e 12º anos dos cursos científico-humanísticos e do ensino à distância para os restantes, também agora esperamos poder contar convosco para enfrentar o desafio que a reabertura de toda a escola em regime presencial vai implicar.

Acreditamos que somente através da colaboração e cooperação entre todos - professores, assistentes operacionais e técnicos, alunos e pais e encarregados de educação - estaremos em condições de enfrentar este desafio, que se torna mais complexo se tivermos em conta o facto de a escola ainda estar a ser intervencionada. As obras, ainda que constituam uma melhoria significativa para todos aqueles que diariamente trabalham e estudam neste estabelecimento implicam, nesta fase, adaptações na organização e no funcionamento, bem como na segurança dos edifícios e equipamento.

De acordo com as orientações da Tutela, restringimos os contactos presenciais, não realizando as habituais receções com os encarregados de educação, optando por vos endereçar a presente informação.

Sobre a preparação e organização do próximo ano letivo, em contexto da pandemia de Covid -19, a Escola Secundária de Gago Coutinho (ESGC) tomou em conta todas orientações emitidas pela DGS e pela Tutela, bem como a Resolução nº 53-D/20 do Conselho de Ministros, publicada em 20 de julho. Atualizou os seus Planos de Contingência e de Higienização (que irão ser disponibilizados na página da escola, em <http://www.esgc.pt/portal/>) às novas normas e aos novos espaços decorrentes das obras em curso, e tomou um conjunto de decisões que têm como primeiro objetivo a preservação da saúde de toda a comunidade escolar, a minimização do risco de contágio e de propagação da pandemia, a maior eficácia no seu controlo, salvaguardando o cumprimento dos programas escolares de cada disciplina e o desenvolvimento das competências definidas para cada ano e tipologia de ensino.

O ano letivo começará com a concretização de um plano que tem como objetivo primordial a recuperação dos atrasos e consolidação de aprendizagens que, inevitavelmente, o ensino à distância, a que nos vimos obrigados a recorrer no 3º período do ano letivo anterior, acabou por trazer. Este plano vai desenvolver-se, de forma intensiva, nas primeiras 5 semanas de aulas, podendo vir a estender-se ao longo de todo o ano letivo.

Destacamos, agora, algumas das medidas organizacionais que tencionamos levar a efeito ao longo do ano letivo:

1 - A escola irá funcionar em três turnos: o da manhã das 8:20h às 13:10h, o da tarde das 13:30h às 18:20h e o da noite das 19.00 às 23.30h. Os 10º e 11º anos dos Cursos Científico-Humanísticos funcionarão, tendencialmente, no turno da manhã e o 12º ano terá uma parte do horário concentrado no turno da tarde.

Não sendo possível o desdobramento de turmas ou a redução do número de alunos por turma e tendo todo o ensino que decorrer em regime presencial, equacionamos a organização dos tempos e dos espaços em torno de quatro vetores importantes:

i) redução da presença simultânea de alunos na escola;

ii) tendencialmente, a atribuição de uma sala por turma, para todo o dia de aulas, devendo os alunos ocupar sempre o mesmo lugar na sala de aula;

iii) redução dos alunos/turno no bar e no refeitório;

iv) um maior espaço temporal, entre as mudanças de turnos, para a circulação dos alunos nas entradas e saídas da escola e para limpeza e higienização de todas as salas.

2 - A entrada na escola, por efeito das obras em curso, far-se-á junto ao bloco M, devendo os alunos respeitar a sinalética quanto à circulação nos espaços exteriores, que deverá sempre efetuar-se pela direita.

3 - A circulação dentro dos Blocos B, C e M estará identificada com sinalética adequada e organizada de forma a minimizar as interações entre os alunos, estando a circulação no interior dos edifícios limitada ao acesso às salas, à papelaria, ao refeitório e ao bar. Também aqui deverá sempre circular-se pela direita.

4 - O acesso aos Serviços Administrativos e à Direção, que passarão a funcionar no Bloco O (antigo Bloco M), é condicionado à marcação prévia através dos seguintes endereços de e-mail: [secretaria@esgc.pt](mailto:secretaria@esgc.pt) ou [direcção@esgc.pt](mailto:direcção@esgc.pt) e ou pelo telefone 219587530.

5 - Do ponto de vista da segurança sanitária, tomámos todas as medidas sugeridas pela DGS e que já se encontram vertidas nos Planos de Contingência e de Higienização, cuja leitura se reveste de carácter obrigatório. De referir que todas as medidas foram e serão articuladas, ao longo do ano letivo, com as autoridades nacionais e locais de saúde, centro de saúde, proteção civil, bombeiros, município, junta de freguesia e Pais/Encarregados de Educação.

6 - Os espaços escolares estarão limpos e higienizados, preparados para receber os alunos a partir dos dias 17 e 18 de setembro, nas receções já calendarizadas e cujo horário será disponibilizado, brevemente, na página da escola em <http://www.esgc.pt/portal/>.

7- Das regras a adotar, destacamos:

- i. o uso obrigatório de máscara por todos, em todo o recinto, e pelo tempo total de permanência no seu interior;
- ii. o uso obrigatório de soluções SABA (antissépticas de base alcoólica) e outras, para desinfeção das mãos, à entrada dos Blocos e no interior das salas, bem como no acesso ao refeitório e a outros serviços de atendimento presencial;
- iii. o distanciamento entre alunos deverá ser, sempre que possível, de pelo menos um metro, nas salas de aula e restantes espaços escolares.

8- Nenhum aluno deverá apresentar-se na escola com sintomas normalmente associados ao COVID-19 (febre, tosse, dificuldades respiratórias, dor de garganta, dores musculares generalizadas, perda temporária do paladar ou do olfacto, diarreia, dor no peito, dor de cabeça). No caso de ser detetado um caso suspeito em casa, a escola deverá ser imediatamente informada para despistar as possíveis cadeias de transmissão do vírus.

9- Os Planos de Contingência terão uma versão sintética com as normas a seguir pelos alunos na escola, que será divulgada nas receções dos dias 17 e 18 de setembro.

10- Será distribuído 1 kit com 3 máscaras nível 3 reutilizáveis, certificadas pelo CITEVE, a cada aluno, para utilização durante o 1º período. Só é permitida a entrada na escola de pessoas com máscara. Em caso de esquecimento, estarão disponíveis na Portaria da escola máscaras descartáveis para aquisição imediata.

11 - A terminar, gostaríamos ainda de referir que:

- serão disponibilizadas, até ao dia 14 de setembro, na página da escola (em <http://www.esgc.pt/portal/>) informações quanto a:
  - i) horários das turmas;
  - ii) diretores de turma e hora de atendimento;
  - iii) contactos com a escola;
  - iv) calendarização das receções aos alunos nos dias 17 e 18 de setembro.
- as listagens das turmas só estarão disponíveis nas instalações da Escola, a partir do dia 14 de setembro, por se tratar de informação confidencial, de acordo com o regulamento de proteção de dados.
- serão agendadas, até 16 de outubro, reuniões à distância, entre os encarregados de educação e os diretores de turma e ou de curso.

Vamos ter pela frente um ano cheio de desafios não só ao nível das questões sanitárias e da saúde pública, mas também ao nível pedagógico que exigem o empenho e colaboração de todos e uma forte responsabilidade individual.

Com os meus melhores cumprimentos

O Diretor,  
Sérgio Amorim